

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 04

TOMADA DE PREÇO Nº 26/2023:

PROCESSO Nº 47319/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM EM ENCOSTA, NA RUA PRIMEIRO DE MAIO – CASTELÂNEA – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846248/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme, especificado no projeto básico e seus anexos, que fazem parte integrante do presente edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1 –

Solicito esclarecimento sobre o cronograma disponibilizado (Licitação Tomada de Preço nº 26/2023):

Os itens do cronograma não se relacionam com os itens da planilha orçamentária nem em relação à descrição nem em relação aos valores. Por exemplo:

- Na planilha orçamentária: Item 01.050.0999-6 - PROJETO EXECUTIVO - Valor R\$ 21.295,26
- No cronograma: Item 2 - PROJETO - Valor R\$ 52.785,07

Como devemos proceder para a construção/apresentação do cronograma da empresa licitante?

2 –

Ao analisar a planilha orçamentária proposta para a execução do objeto em questão, identificamos diversos valores que se revelam inexequíveis, quando consideramos os valores praticados no mercado, bem como as referências oficiais, tais como o EMOP, SCO, entre outras. Essa situação, inegavelmente, compromete a viabilidade da obra. Aqui estão os itens que merecem especial atenção:



5605938 - SICRO PERFURAÇÃO PARA TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM. VALOR NA PLANILHA: R\$ 21,03 M. O preço proposto na planilha está significativamente abaixo dos valores praticados no mercado e das tabelas oficiais, como o EMOP.

5605939 - SICRO PERFURAÇÃO PARA TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM. VALOR NA PLANILHA: R\$ 25,29 M. Mais uma vez, o valor na planilha é substancialmente inferior aos preços de mercado e às referências oficiais, como o EMOP.

5605940 - SICRO PERFURAÇÃO PARA TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM. VALOR NA PLANILHA: R\$ 57,72 M.

O preço proposto na planilha está muito aquém dos valores praticados no mercado e das tabelas oficiais, como o EMOP.

100341 - SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. VALOR NA PLANILHA: R\$ 42,38 M.

O valor na planilha está consideravelmente abaixo dos valores praticados no mercado, além de não ser viável a reutilização em 10 vezes para o serviço proposto. Tendo em vista os itens acima mencionados, o custo para a execução do objeto torna-se incompatível com a realidade. Portanto, sugerimos encarecidamente uma análise e revisão criteriosa dos itens utilizados no orçamento proposto.

3 –

No item 2.1.1, no que diz respeito a documentação para habilitação, temos o seguinte:

"2.1.1) Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta PMP (original acompanhado da cópia), exceto fax, pertinente e compatível com o objeto da licitação e que esteja em plena validade, **OU empresas interessadas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.**"

Minha dúvida é quanto a esse último termo grifado, como é feita essa comprovação? Todos os nossos documentos estão em validade e nossas certidões negativas funcionais, logo temos os documentos aptos para realizar um cadastramento, como requerido.



Conseguimos então participar desse certame tendo somente os documentos? Ou realmente precisamos do cadastro formalizado?

4 –

Referente ao atestado de capacidade técnica para fins de comprovação de qualificação da empresa, pode ser aceito o atestado apenas do profissional com cat, este estando na certidão de registro do Crea da empresa, como QT (Quadro técnico)?

RESPOSTAS ELABORADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS:

1 - Esclareço que o item 01.050.0999-6 – PROJETO EXECUTIVO – tem valor de R\$21.295,26, conforme composição em memória de cálculo.

Esclareço também que o cronograma foi elaborado com categorias diferentes daquelas normalmente utilizadas com o catálogo EMOP. Desta forma, o item "2 – PROJETO", especificado no cronograma, tem os serviços abaixo dentro de sua composição, sendo o serviço "01.050.0999-6 – PROJETO EXECUTIVO", apenas parte

02 - PROJETO						
01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO (VÊ ITENS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NA FAMÍLIA 01.008)	M	#####	129,07	159,56	R\$ 7.180,20
01.008.0050-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00	7669,59	9481,91	R\$ 9.481,91
01.016.0999-0 - COMPOSIÇÃO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETAÇÃO DENSA E EDIFICAÇÃO LEVE (ESCALA 1:500)	HA	1,00	11993,61	14827,7	R\$ 14.827,70
01.050.0999-6 - COMPOSIÇÃO	PROJETO EXECUTIVO	VB	1,00	17225,00	21295,26	R\$ 21.295,26
				SubTotal categoria 02	SubTotal categoria 02	R\$ 52.785,07

deste.

2 - Esclareço que o PROJETO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, foi objeto de convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). Como requisito básico para financiamento e repasse de valores para execução da obra, é necessária a utilização de catálogos utilizados na esfera federal, ou seja, SINAPI e SICRO, para elencar os serviços a serem executados na referida obra. Além disto, seguimos como critérios norteadores a economicidade nas obras, precisando, desta forma, comparar os preços dos serviços nos catálogos SICRO, SINAPI E EMOP.

3 - As empresas participantes devem trazer toda a documentação e entregar no DELCA ATÉ O TERCEIRO DIA ANTES DA DATA MARCADA PARA A LICITAÇÃO, explicitando que querem realizar a pré-qualificação para a TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

4 - Esclareço que somente o acervo técnico não é suficiente. É necessário que o profissional com CAT esteja cadastrado no CREA como responsável técnico da empresa.



EDIMILSON DIAMANTINO
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1

